



PROJETO DE LEI N° 05/2020

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES		
PROTOCOLO - SECRETARIA		
às <u>10:24</u> horas	Data <u>25/09/2020</u>	N <u>528</u>
aprovado:	Responsável	discussão (ões)
Por:	<u>unanimidade</u>	
Vereadores: Presentes (<u>9</u>) ausentes ()
C/ Emenda (as)		
Aprovado em:	<u>25/09/2020</u>	
<u>D. Divaldo Oliveira</u> Presidente da Câmara Municipal		

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 30/09/2020
D. Divaldo Oliveira
Presidente

Institui o Dia Municipal do Vaqueiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprova o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia do Vaqueiro**, a ser comemorado em 24 de Junho, data do Feriado Municipal de São João.

Art. 2º - Poderão ser feitas homenagens pelo Poder Público Municipal, bem como, pela iniciativa particular e por entidades religiosas.

Art. 3º - Poderão ser realizados eventos esportivos desde que autorizados pelo Poder Público.

Art. 4º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha – ES, 25 de setembro de 2020.

DERVAL BATISTA OLIVEIRA
Vereador - MDB